

COMISSÃO ELEITORAL - 2013
ATO COMPLEMENTAR Nº 001/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013
Regimento Eleitoral do Centro Acadêmico de Direito Sobral Pinto - CADISP

O presente ato complementar dispõe sobre alterações necessárias ao processo eleitoral de 2013 do CADISP, conforme art. 31 do Regimento Eleitoral.

A Comissão Eleitoral de 2013 torna públicas as retificações do Regimento Eleitoral – 2013, publicado em 30 de janeiro de 2013, que se fizeram necessárias em razão da **suspensão das aulas da graduação no período de 18/02/2013 a 28/02/2013 e alterações no Calendário Acadêmico de 2012** (2º semestre), conforme **Memorando Circular 003/2013 da PROGRAD – UNIFAP** (concurso público para docentes).

Considerando a inviabilidade das inscrições de chapa no período de 18/02/2013 a 20/02/2013 e eleições e apuração para 25/02/2013, a Comissão Eleitoral 2013 retifica os **art. 7º, I a V, bem como a inclusão do inciso I-A, art. 13, §2º e art. 9º, V**, que passam a ter a redação a seguir especificada:

(...)

Art. 7º - A Eleição será realizada, segundo deliberação do CRT, no dia **11 de março de 2013**, cumprindo o seguinte calendário;

I – Divulgação do edital: a partir de **30 de janeiro de 2013**;

I-A – Divulgação do edital nº 002/2013: a partir de 21 de fevereiro de 2013.

II – Inscrições: de **04 a 06 de março de 2013**

III – Homologação de inscrições das chapas e divulgação da numeração de chapas por ordem de inscrição: **07 de março de 2013**;

IV – Debates: verificar-se-á sua necessidade;

V – Apuração: **11 de março de 2013**.

(...)

Art. 9º - No ato da inscrição as chapas deverão apresentar a Ficha de Inscrição preenchida, contendo:

(...)

V – Relação especificando os membros que disputam os cargos da Diretoria, em conformidade com **o artigo 4º do estatuto do CADISP**;

(...)

Art. 14 - O transporte, a abertura e o fechamento das urnas, bem como de todo o processo eleitoral deve ser encaminhado por, no mínimo, dois mesários, sendo um presidente. É dever da Comissão Eleitoral fiscalizar esse trabalho.

(...)

Parágrafo 2º – Cada Chapa deverá indicar no mínimo 1 (um) acadêmico para atuar na eleição, devendo ser oficializada à Comissão Eleitoral até **08 de março de 2013**;

Macapá - AP, 27 de fevereiro de 2013.

Comissão Eleitoral:

1. Juliana Barros Monteiro – Direito 2011
2. Hannah Bárbara Rodrigues de Sá Cavalcante – Direito 2011
3. Lucas Silveira de Almeida – Direito 2012
4. Rebecca de Oliveira Mourão Ramos – Direito 2010